



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 031/2024

SÚMULA CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO NOVA BANDEIRANTENSE, AO MUI DIGNÍSSIMO SENHOR ANTÔNIO DULINO MORAES.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que os Vereadores Aprovaram e eu promulgo o Seguinte Decreto Legislativo.

Antônio Dulino é casado com a senhora Eva Pereira da Silva Moraes, tem 09(nove) filhos(as): Alzira; Ana; Lurdes; José; Elisete; Rozinei; Roberto; Rogério e Reginaldo, tem 16 netos(as), e 05(cinco) bisnetos.

Considerando que o senhor Antônio Dulino Moraes chegou em Nova Bandeirantes, no 2000, trabalhou na agricultura no plantio de lavoura branca e é industrial.

Reconhecemos que Antônio Dulino Moraes, e Família, são pessoas dignas, respeitadas e honradas, onde nada desabona suas condutas.

E considerando que devemos honrar e reconhecer as pessoas que enfrentam as dificuldades e desafios com coragem e sorriso no rosto é que esta Câmara Municipal de Vereadores de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso, quer conceder Título de Cidadão Honorário Nova Bandeirantes, ao o Senhor ANTÔNIO DULINO MORAES, nasceu no dia 05 de agosto ano de 1948, em São Jorge Nova Modica, Estado de Minas Gerais.

ARTIGO 1º - A Câmara Municipal de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso, concede Título de Cidadão Honorário Nova Bandeirantense, ao Mui Digníssimo SENHOR ANTÔNIO DULINO MORAES.

ARTIGO 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência em 18 de junho do ano 2024

Valdir Pinheiro de Souza
PRESIDENTE
Biênio 2023/2024